## DECRETO Nº 1.443 DE 07 DE JULHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.484,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.121 de 06 de julho de 2004,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.484,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), ao orçamento vigente na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta daqueles que, em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 1.068, de 31/12/03, na forma autorizada pelo § 8° do art. 166 da Constituição Federal, c/c o *caput* do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de julho de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

## ANEXO AO DECRETO Nº 1.443 DE 07 DE JULHO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa		
Theresinha		
3001.101220202.054	3.3.90.36.01	17.807,32
3001.101220202.054	3.3.90.39.01	40.176,33
3001.101220202.054	3.3.90.39.06	20.910,00
3001.101220202.054	3.3.90.92.01	2.695,59
3001.101220202.054	4.4.90.52.01	3.895,00
TOTAL		85.484,24

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de julho de 2004.

Élio Affonso de Paula